

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 256 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO PREVENÇÂO DOS AGRAVOS EM IDOSOS HIPERTENSOS

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — CEPEX — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer N° 063/2008 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 29 de outubro de 2008,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Projeto Educação em Saúde como Prevenção dos Agravos em Idosos Hipertensos
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 29 de outubro de 2008.

Professor João dos Reis Canela

Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX